

## Portaria n.º ARQ.0002/2014, de 27 de outubro de 2014

Designa os docentes membros da Comissão de Área para Atividade Docente da Área de Informática.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Resolução n.º 112, de 7 de outubro de 2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) da Área de Informática:

MAURO DE LUCCA – Coordenador de Área CÉLIO CAMINAGA – Coordenador de Pesquisa e Inovação JOSÉ RICARDO FERREIRA CARDOSO – Coordenador de Extensão FRANCISCO ROCHA PIROLLA – Representante da Área GISLAINE CRISTINA MICHELOTI ROSALES – Representante da Área

- Art.  $2.^{\circ}$  As competências da CAAD são designadas pelo Art.  $19^{\circ}$  e  $\S 1^{\circ}$  e  $\S 2^{\circ}$  do Art.  $20^{\circ}$  da Resolução n.º 112/2014.
- Art.  $3.^{\circ}$  Os representantes da área terão dedicação de 2 (duas) horas semanais para os trabalhos da CAAD.
  - Art. 4.° O mandato da CAAD é de dois anos a partir desta data,
  - Art. 5.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDNILSON GERALDO ROSSI** 

Publicado em	
/	